DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 14 de abril de 2026 **Ano X | Edição nº 1762** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 8
Atos Administrativos 10
Outros atos administrativos 10
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3128 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1863

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$620.241,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **620.241,18**

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

38	04.122.0003.2003.0000	Assistencia Juridica	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
39	04.122.0003.2003.0000	Assistencia Juridica	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Setor de Administração

53	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 Setor de Agricultura

85	20.606.0007.2007.0000	Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

164	12.361.0010.2010.0000	Ensino Regular	1.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

203	15.452.0012.2019.0000	Serviços Públicos	4.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3128 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1863

02 09 01	Setor de Serviços Urbanos			
206	15.452.0012.2019.0000	Serviços Públicos		123.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
214	26.782.0012.2022.0000	Serviços Públicos		322.184,18
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 03	Setor de Serv Limpeza Pública			
220	15.452.0012.2023.0000	Serviços Públicos		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
221	15.452.0012.2023.0000	Serviços Públicos		12.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 01	Setor de Obras e Urabanismo			
232	15.451.0013.2024.0000	Urbanismo		50.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 01	Setor de Cultura			
262	13.392.0018.2030.0000	Promoção de Cultura		1.100,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 15 01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária			
287	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		57.130,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
288	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica		15.420,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3128 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1863

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

334	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	800 009	EMENDA MEU PET OS		
337	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	2.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	800 010	Emenda Federal 40350002-R.Izar OS		
342	10.304.0009.2009.0000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica	157,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 08	
	01	TESOURO		
	800 010	Emenda Federal 40350002-R.Izar OS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Setor de Serviços Jurídicos

35	04.122.0003.2003.0000	Assistencia Juridica	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
40	04.122.0003.2003.0000	Assistencia Juridica	-11.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 Setor de Administração

51	04.122.0004.2004.0000	Servicos Administrativos	-150,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
54	04.122.0004.2034.0000	Servicos Administrativos	-4.850,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 01 Setor de Agricultura

90	20.606.0007.2007.0000	Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3128 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1863

02 08 02 Setor de Ensino Fundamental

165	12.361.0010.2010.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	Ensino Regular OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

202	15.452.0012.2019.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
207	15.452.0012.2020.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-174.350,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 09 03 Setor de Serv Limpeza Pública

218	15.452.0012.2023.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Serviços Públicos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
219	15.452.0012.2023.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	Serviços Públicos MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 12 01 Setor de Cultura

257	13.392.0018.2030.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Promoção de Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
264	13.392.0018.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Promoção de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-55.855,16 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 14 01 Despesas Diversas da Adminsitração

285	99.999.9999.9999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-266.329,02 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3128 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1863

02 15 01 Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária

286	10.304.0009.1016.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
289	10.304.0009.2009.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
290	10.304.0009.2009.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-14.950,00 F.R. Grupo: 0 01 00
291	10.304.0009.2009.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO SAÚDE–GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
292	10.304.0009.2009.0000 3.3.90.33.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE–GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
293	10.304.0009.2009.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
295	10.304.0009.2009.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	-4.157,00 F.R. Grupo: 0 01 00
338	10.304.0009.2009.0000 3.3.90.30.00 01 800 011	Vigilancia Sanitaria e Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Transf.Emenda Meu Pet Consumo	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 08

-620.241,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3128 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1863

Dourado, 10 de março de 2026

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal
de Dourado

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.031 DE 14 DE ABRIL DE 2.026

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 002/2025 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, os Servidores abaixo, aprovados no Concurso Público nº 002/25, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF II,

CLASS	NOME	CPF	PASEP
1°	GABRIEL INOCENTE COLUCCI	475.875.378-48	20699244271
2º	BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA	459.931.518-46	15447747205

2 – Os vencimentos dos Servidores acima nomeados serão equivalentes a Faixa de Agente Comunitário de Saúde, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.898 DE 20.03.2026 e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 14 de abril de 2.026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 14 de abril de 2.026.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 4.032 DE 14 DE ABRIL DE 2.026

"Dispõe sobre a abertura de Inquérito Administrativo nº 003/26, diante à conclusão da Sindicância nº 001/2026"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo conforme a conclusão da Comissão de Sindicância nº 01/2026, o qual o Poder Executivo através de Ato oficial, determina a continuidade para prosseguir com o Processo.

2 – Nomeio para a composição da Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Públicos Municipais abaixo descriminados:

- PRESIDENTE: ANDREIA BEATRIZ AIELLO, CPF nº 327.426.448-22, Auxiliar Administrativo;
- MEMBRO: ELAINE APARECIDA PIRANGELO, CPF nº 292.964.518-09, Assistente de Finanças;
- MEMBRO: JONAS HENRIQUE BERGANASCO, CPF nº 413.280.658-80, Secretário de Escola;

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 14 de Abril de 2.026.-.-.-

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9016 – Telefax: (16)3345-9001
www.dourado.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 3.970 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

JULGAMENTO

A comissão sugeriu, diante da ausência de informações que possibilitam o seu andamento, o arquivamento do processo administrativo. Isto posto, acolho integralmente o relatório final e encaminho para o Departamento de Obras tomar as providencias cabíveis, na medida em que adoto meus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pelo arquivamento do processo administrativo Nº 002/26. No mais, encaminho os autos à Comissão para ciência e providencias necessárias a publicação.

Dourado, 14 de abril de 2026.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000044/26** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) **3/2026,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, COM TODO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 31/03/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	AMON CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 08.012.524/0001-04 DAS AZALEIAS, 163, SAO CARLOS - SP Telefone: (11)94922-0047 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	2.943.704,30

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 13 de abril de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

PORTARIA Nº 004/2026

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Luiz Aparecido Abranches no período de 05/05/2026 a 24/05/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, 13 de abril de 2026.

Publique-se.

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO:35565879809

Assinado de forma digital por AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO:35565879809

AILTON BUENO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado